

COMPOSIÇÃO DO BDI - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO

$$\text{BDI} = \frac{[(1 + (\text{AC} + \text{S} + \text{R} + \text{G})) (1 + \text{DF}) (1 + \text{L})]}{(1 - \text{I})} - 1$$

AC = Administração Central	4,00%
GR= Seguros/Garantias	0,80%
R= Riscos	0,97%
DF= Despesas Financeiras	1,23%
L= Lucro	7,40%
I= Impostos	6,65%
ISS	3,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
CPRB	

$$\text{BDI} = \frac{114,994\%}{0,9335} - 1$$

BDI =	23,19%
--------------	---------------

Obs. Adequado ao Acórdão 2622/2013 do TCU

Observação: Para fins de composição do BDI, foi adotada a alíquota de ISS de 5%, conforme legislação vigente do Município de Macapá/AP. Considerando que a incidência do ISS ocorre apenas sobre a parcela correspondente à mão de obra, foi considerada uma base de 60% do valor dos serviços, em conformidade com a composição adotada para este orçamento.

COMPOSIÇÃO DO BDI - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - 22,5%

$$\text{BDI} = \frac{[(1 + (\text{AC} + \text{S} + \text{R} + \text{G})) (1 + \text{DF}) (1 + \text{L})]}{(1 - \text{I})} - 1$$

AC = Administração Central	3,45%
GR= Seguros/Garantias	0,48%
R= Riscos	0,56%
DF= Despesas Financeiras	0,85%
L= Lucro	5,11%
I= Impostos	3,65%
ISS	0,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
CPRB	-

$$\text{BDI} = \frac{110,763\%}{0,9635} - 1$$

BDI =	14,96%
--------------	---------------

Obs. Adequado ao Acórdão 2622/2013 do TCU